



11-02-2025

Assinatura: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

INDICAÇÃO Nº105/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), vereador com assento nesta casa legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a secretaria competente, a viabilidade da criação de uma Capela Mortuária no Bairro Varjão – Piraí/RJ.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de um espaço adequado para a realização de velórios no bairro Varjão, no município de Piraí/RJ, e visando oferecer mais conforto e dignidade às famílias enlutadas, indicamos ao Executivo Municipal a construção de uma capela mortuária na localidade.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para realizar cerimônias fúnebres, muitas vezes precisando se deslocar para outros bairros ou municípios, o que gera transtornos em um momento de grande fragilidade emocional. A implantação dessa estrutura atenderia a uma demanda antiga da comunidade e garantiria um local apropriado para homenagens e despedidas.

Sendo assim, sugerimos que o Executivo estude a viabilidade da construção da capela mortuária no bairro Varjão, considerando sua importância social e o benefício direto para os moradores.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2025.

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)
- Vereador -